



Le em 13/12/21

Sessão em Plenário

A queivar

E encarninhe-se

• Cópia aos Vereadores Telefone/Fax: (13)38565110/38561090/38562269 E-mail: saude@pariqueracu.sp.gov.br

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• O Tesoureiro

Ofício nº624/2021 - DMS


Exmo Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, nº 479, Centro. CEP 11930-000.



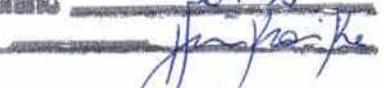
Paríquera-Açu, 08 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

PROTOCOLO 813/21

Recebido em: 08/12/2021

Horário 10:55


José Francisco

Em resposta ao ofício nº279/2021 PCM direcionado ao Exmo Sr. Prefeito Wagner Bento Da Costa, pelo Exmo. Sr. Delmar Djalma Simões Junior, Presidente da Câmara Municipal, sobre o projeto de lei 33/2021 fica assim esclarecido:

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde de Paríquera-Açu, realizou a contratação mediante amplo processo seletivo de equipe técnica para suplementação e apoio da equipe vigente em atuação na atenção básica, no mês de Junho de 2021, por um período de 6 meses dos seguintes profissionais:

- 12 Técnicos em Enfermagem com comprovação de titulação para exercer a função e atribuição inerente a este curso técnico no exercício das ações de promoção e prevenção em saúde descritas na atenção básica.
- 01 Enfermeiro(a) com devida comprovação titular para coordenação e implementação da equipe avançada de imunização contra a Covid-19.
- 01 Psicólogo devidamente titulado e credenciado em entidade de classe para exercício da função assistencial às famílias em sofrimento social e mental as muitas consequências da Pandemia da Covid-19.

A composição desta equipe se deu devido a necessidade de se criar uma equipe volante para promover e implementar a imunização dos municípios contra a Covid-19, evitando o deslocamento e a aglomeração em locais únicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, nº 479, Centro. CEP 11930-000.

Fone/Fax: (13)38565110/38561090/38562269 E-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br

de vacinação. Como também recompôs as equipes dos ESF's em seus locais, para dar celeridade e eficiência na imunização da população. Coube também a esta equipe o melhor acolhimento e instrução aos munícipes, acerca da promoção e prevenção à Saúde, e apoio psicossocial aos agravos provocados pela Pandemia.

Considerando que o pedido da contratação, inicialmente seria para um período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Porém, o projeto encaminhado à Câmara dos Vereadores sofreu alterações, e foi aprovado para somente 6 meses, sem prorrogação. Portanto, o prazo de encerramento da atual contratação finda-se a partir de 17 de dezembro de 2021, conforme o período de aquisição.

- Considerando que o município está empenhado em imunizar a população, e no momento, realiza a aplicação da terceira dose adicional da vacina para todas as pessoas acima de 12 anos, restando uma população estimada em 9.502 pessoas.
- Considerando que consta na Programação do Ministério da Saúde a imunização de um novo grupo populacional, na faixa etária dos 05 aos 11 anos, população estimada em 1.906 pessoas.
- Considerando que o aprazamento para a segunda dose de muitos munícipes, transcorrerá nos próximos meses, população estimada em 1.048 pessoas.
- Considerando que ainda consta em nossos registros 243 pessoas aptas a receberem a primeira dose, população que mesmo com a convocação não compareceu, porém nos empenhamos em busca ativa.

Considerando que ainda permanecemos em decreto de vigência da Pandemia da Covid-19, portanto não há desmobilização em quanto equipe de implementação de processo vacinal. O encerramento imediato da prestação de serviço da equipe adicional multidisciplinar para a campanha de vacinação no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, nº 479, Centro. CEP 11930-000.

Fone/Fax: (13)38565110/38561090/38562269 E-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br

mês de dezembro de 2021, implicará diretamente no bom funcionamento das Unidades em que estão atuando, trazendo prejuízos e possíveis atrasos no andamento da imunização da população em geral.

Cabe salientar que o processo de imunização necessário para controle da pandemia, não pode sofrer desmobilização no atual momento, devido ao bom êxito no controle da transmissão da doença. Outro porém, que justifica a continuidade da equipe suplementar, vem do fato que as ESFs já implantadas, com os seus servidores, estão empenhados em manter a prestação de serviço e atendimento a população, dentro dos diversos programas discricionários da atenção básica, visando promover a proteção integral da população nos diversos modos de agravos e de cuidados a saúde pública. À saber: programa de cuidado e proteção a saúde do homem, da criança, da gestante, da mulher, acompanhamentos clínicos das diversas patologias entre outros programas.

Por fim, reiteramos nosso compromisso e afimco em enfrentar com coragem e seriedade a Pandemia que aflige a população de nosso país. Sendo assim, temos nos esmerado em garantir ações de promoção e vigilância em saúde, e de acolhimento e condutas à população de Paríquera-Açu. Portanto a continuidade da equipe suplementar à rede já instalada, permitirá a melhoria das ações já realizadas e o pleno cumprimento do plano municipal de enfrentamento à Pandemia da Covid-19.

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Paríquera-Açu/SP

Dorival Norberto dos Reis
Diretor do Depto. Municipal de Saúde

Exmo Sr.

Delmar Djalma Simões Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu